

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU



PROT N.º 0650/2020  
Em. 01/09/2020  
*[Signature]*  
06/18

**OZILEI ALVES MOREIRA**, Vereador, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitada ao Presidente da Autarquia Águas de Casimiro (SAAE) cópia de inteiro teor dos processos administrativos relativos às Dispensas de Licitação nº 10/2020 e 20/2020, publicadas na Edição MXII do Jornal Oficial de Casimiro de Abreu, de 25 de agosto de 2020, página 1.

Este Requerimento objetiva fiscalizar os atos administrativos praticados pela Administração Pública Indireta Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto aos serviços a serem prestados e as justificativas de preços para as referidas Dispensas de Licitação promovidas pela Autarquia Municipal, de forma a permitir a este Poder Legislativo Municipal elementos suficientes para análise quanto às especificações e detalhes inerentes às contratações.

Casimiro de Abreu, 01 de setembro de 2020.

**OZILEI ALVES MOREIRA**  
Vereador



Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu  
Estado do Rio de Janeiro  
Fundu Municipal de Saúde

possa ser feita mediante a apresentação da certidão negativa, tratam-se de situações distintas.

Visando sanar qualquer contusão sobre o assunto, o TCU expediu a Súmula nº 283, divulgada no Informativo de Licitações e Contrato nº 157, que dispõe, na sua literalidade: "Para fim de habilitação, a administração pública não deve exigir dos licitantes a apresentação de certidão de quitação de obrigações fiscais, e sim prova de sua regularidade." O que não foi feito pela empresa até a presente data.

A Lei 8.666/93 claramente disserta sobre a empresa manter-se durante toda a execução do contrato de acordo com as condições de habilitação exigidas:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:  
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

...

I) Advertência

II) Multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração e no valor vigente à data de sua imposição, não podendo, no entanto, o seu valor total, exceder ao equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

Casimiro de Abreu, 19 de dezembro de 2019.

Ilson Carvalho Dames, Diretor  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 39/17



Jornal Oficial do Município de  
Casimiro de Abreu

Edição nº MXII - 25 de Agosto de 2020 - Jornalista Responsável: Herika Pacheco

AVISO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal, Lide Casimiro de Abreu torna público que concede através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio do processo PMA nº 4422/2020, a Licença de Instalação e Operação - LIO 01/2020 a SANTA ELY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPR, inscrita no CNPJ 13.549.131/0001-10, autorizando a implantação de infraestrutura do loteamento Santa Sani Barros, consistindo na instalação de sistema de drenagem pluvial; rede de distribuição de água; rede de esgotamento sanitário; pavimentação de rua com execução de base em leão de grós pedras e implantação de Projeto Paisagístico. Sendo as atividades descritas nos códigos CNAES 42.99-5 Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, em uma área de 234,422,13m², delimitada pelas coordenadas UTM: Ponto 1: 23K 787560,00 m E e 7509477,00 m S; Ponto 2: 23K 78811,00 m E e 7509020,00 m S; Ponto 3: 23K 787984,00 m E e 7508882,00 m S; e Ponto 4: 23K 787654,00 m E e 7509357,00 m S. UTM 23 K 8019468,32 m E; 751067,37 m S. Niteroi/mauniprj.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA  
CULTURAL DE CASIMIRO DE ABREU - CMPCCA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Lei 2015 de 19 de dezembro de 2019, convoca o Conselho Municipal de Política Cultural para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2020, às 18h00min, em primeira convocação e às 19h30min, em segunda convocação, para tratar das seguintes pautas:

- 1) Indicação, aprovação dos conselheiros da sociedade civil, para compor o comitê gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Artístico - FMPHCA;
  - 2) Divulgação das ações da Lei Aldir Blanc;
  - 3) Assuntos Gerais.
- Em respeito aos decretos federais estaduais e municipais que determinam os procedimentos de reunião de pessoas durante a pandemia do COVID-19, a AGE será realizada por meio de vídeo conferência, cujo link de acesso deverá ser solicitado através do e-mail: [conselhodecultura\\_empresa@gmail.com](mailto:conselhodecultura_empresa@gmail.com).

Casimiro de Abreu, 25 de agosto de 2020.

Thiago de Barros Pignato  
Presidente da Câmara Diretiva  
Representante da Classe Artística  
Biênio 2020/2021

EXTRATO DE EMPENHO N.º 10762/20

Instrumento: Nota de empenho n.º 10762/2020;  
Data: 10/07/2020;  
Processo Administrativo nº 2263/2019;  
Licitação: Pregão nº 69/2019, conforme Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 530/2011 e 466/2014;  
Objeto: Adesão à aquisição de material de limpeza, utensílios e descartáveis para as atividades da Secretaria Municipal de Administração e seus setores.  
Prestador: Município de Casimiro de Abreu e a Empresa: ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 15.721.912/0001-37  
Valor: R\$ 148.311,22/2020.  
Valor: R\$ 1.002,96 (Um mil, dois reais e noventa e seis centavos);  
Origem: Secretaria Municipal de Administração.

WILLIANS SCARPINI GOMES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 908/2017

DISPENSADA LICITAÇÃO Nº 10720/20  
PROCESSO Nº 55/2020 HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2020 CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL DIESEL DO VEÍCULO COMPONENTE DA FROTA DESTA ALIUTA R.QUILA, MODELO F-350, MARCA F.O.R.D., CHASSI 9RTFV34G15B017516, ANO DE FABRICAÇÃO 2005, ANO MODELO 2005, COR BRANCA, CABINE DUPLA E CARROCES EM GERALIS  
CONTRATADO: R.G.S. MOZER LOCAÇÕES E SERVIÇOS  
VALOR DA DESPESA: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais)  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitação.

Casimiro de Abreu, 21/08/2020  
ALFREDO SANTOS REIS MATHEUS - Presidente

DISPENSADA LICITAÇÃO Nº 202/2020  
PROCESSO Nº 56/2020 HOMOLOGAÇÃO: 20/08/2020 CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDRO TIPO BRINDEX, PARA O SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO AGUAS DE CASIMIRO DE ABREU.  
CONTRATADO: ELUJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
VALOR DA DESPESA: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Casimiro de Abreu, 21/08/2020  
ALFREDO SANTOS REIS MATHEUS - Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2020  
PROCESSO Nº 76/2020 HOMOLOGAÇÃO: 20/08/2020 CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONIDAS PARA MEDIÇÃO DE PH E CAPA DE REPOSIÇÃO PARA SENSOR DE OXIGÊNIO DO EQUIPAMENTO HQ400 HACH NÚMERO DE PATRIMÔNIO 709 E DE SÉRIE 171100002525 PARA MEDIÇÃO DISSER PARÂMETROS DE ROTINA DIÁRIA NA ETE DE CASIMIRO DE ABREU  
CONTRATADO: HEXIS CIENTIFICA S/A  
VALOR DA DESPESA: R\$ 5.586,20 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)  
FUNDAMENTO: Art. 25, CAPUT da Lei de Licitações.

Casimiro de Abreu, 21/08/2020  
ALFREDO SANTOS REIS MATHEUS - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 014/2020  
Assinado em: 21/08/2020  
Vigência: Prazo de 12 (doze) meses  
Partes: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU e a firma M. GONCALVES PEREIRA EPP  
CNPJ nº: 34.381.084/0001-72  
Objeto: Reforço à entrega de tendas para atender as necessidades do Conselho Municipal de Assistência Social.  
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
Origem: Programa Presencial P 01/20 - PMAS  
Processo nº: 081/19 - PMAS  
Fundo Municipal de Assistência Social

